



PORTARIA Nº 13.385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera o Artigo 1º da Portaria 13.379/2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 13.379 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica permutada a servidora do Município de Guaíra Sra. Silvia Christina Carvalho Minutti – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível IA, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Fernanda Marques Florêncio – Professora I, para que no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a Sra. Silvia Christina Carvalho Minutti desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Fernanda Marques Florêncio desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos